



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4539 /2021

Data 23.07.21

Súmula. Cancela auxílio de deslocamento e aumento de jornada de professor municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

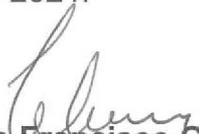
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento e aumento de jornada de professor municipal, durante o período da gestação e licença maternidade, conforme abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Data
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	12/07/2021

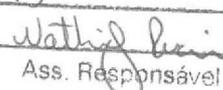
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2021
Jornal Diário oficial - AM
Página 254
Edição 2313


Ass. Responsável